



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2270 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 09 de fevereiro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato Nº 080201/2024
- Extrato de Contrato Nº 080202/2024
- Extrato de Contrato Nº 080203/2024
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 290901/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2270 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 09 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080201/2024

CONTRATO: 080201/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010201

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: F A NUNES GONDIM LTDA

OBJETIVO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gelo em cubos, a fim de atender a demanda das secretarias municipais de administração e educação deste município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 23.878,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Administração, Ação 38 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339030, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 15010000 – Recursos Não Vinculados. Secretaria Municipal de Educação, Ação 116 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339030, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 15001001 – Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 08/08/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 08/02/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080202/2024

CONTRATO: 080202/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010201

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONTRATADA: F A NUNES GONDIM LTDA

OBJETIVO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gelo em cubos, a fim de atender a demanda da secretaria municipal de saúde e saneamento deste município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 416 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 08/08/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 08/02/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

YASMIM RUFINO DIÓGENES – REPRESENTANTE DO FMS

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080203/2024

CONTRATO: 080203/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010201

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONTRATADA: F A NUNES GONDIM LTDA

OBJETIVO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gelo em cubos, a fim de atender a demanda da secretaria municipal de Assistência Social e Habitação deste município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 329 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339030 - Material de Consumo, Fonte: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados.

VIGÊNCIA: 08/08/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 08/02/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

ERBENIA MARIA DIOGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290901/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: J L ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda e Décima Segunda do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 290901/2023, para adicionar o valor de **R\$ 347.215,50** (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de **24,89%**, relativo ao acréscimo dos itens previstos na Planilha de Readequação elaborada pelo Departamento de Engenharia deste Município, alterando o valor total de R\$ 1.395.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais), para o valor total de R\$ 1.742.215,50 (hum milhão, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), a fim de que seja concluída a execução dos serviços de instalações de sistemas solares fotovoltaicos em 10 (dez) prédios públicos, localizados no âmbito deste Município, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário do Pregão Presencial nº 011/2023-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 02080701/2023-PMTG**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c a Cláusula Décima Quinta do Termo de Contrato ora aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 7001.25.752.2000.1.34 – Implantação de Sistema de Energia Fotovoltaica (Energia Solar), Fonte 17540000 – Receitas de Operação de Crédito, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.51 – Obras e Instalações.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 09 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ AURIZÉLIO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA